



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### EDITAL N. 306/2021/SEGEp-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 15852/2021/SEDUC-GPASO (0022671695), constante do Processo SEI n. 0029.417911/2021-97, **torna público a segunda convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 199/2021/SEGEp-GCP, homologado através do Edital n. 257/2021/SEGEp-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 226, de 17 de novembro de 2021, para atender as Unidades Estaduais de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, mediante a seguinte programação:

Os candidatos deverão enviar a documentação constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma remota, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3 e 4, deste Edital, no período de **14/12/2021 a 23/12/2021**, prazo improrrogável.

#### 1. Candidatos Convocados Para Envio de Documentação Visando Assinatura de Contrato:

##### Cargo: ANALISTA EDUCACIONAL

INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLASS.
011881	SANDRINA MARIA CARDOSO QUIMAS	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Ariquemes	52,5	2º
012700	FRANCILENE LIMA LUCAS RODRIGUES	N	ANALISTA EDUCACIONAL - ASSISTENTE SOCIAL - Porto Velho	55	2º
001247	MARIA IZABEL DA SILVA LEITE BRANDAO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ariquemes	55	4º
015712	ITALO ADÃO AGUIAR OLIVEIRA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ariquemes	55	5º
008195	NELI LIMA CARNEIRO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ariquemes	52,5	6º
000099	EMILLY DA SILVA ABREU	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Buritis e Extensões	50	2º
010303	ROSANGELA EVA DA SILVA ARAUJO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Espigão do Oeste	50	3º
015669	NEICIANE SILVA DOS ANJOS	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Guajará Mirim	50	5º
003173	DéSSICA DE SOUZA CORTE	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Ouro Preto do Oeste	52,5	2º
010954	VANESSA CAROLINE FERREIRA GALVÃO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	65	8º
007861	Mário JORGE BURITI DE MOURA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	55	9º
000372	LUCIA CARMEN ALVES FRAGA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	55	10º
003807	ROSÂNGELA NOGUEIRA GAMA MARCIÃO	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Porto Velho	55	11º
013827	RAFAEL CAMARGO ZANDONADI	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura	55	4º
019507	EDVANIA WESSLING VINHATI	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - Rolim de Moura	55	5º
008594	MYLENA PORTO DA SILVA	N	ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO - São Francisco do Guaporé	52,5	3º

##### Cargo: PROFESSOR CLASSE C

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
BURITIS	013046	SILVANA CRISTINA FERREIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Buritis e Extensões	65	6º
BURITIS	012565	VALDICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Buritis e Extensões	62,5	7º
BURITIS	006097	MARLUCE MARTA BARBOSA OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Rio Pardo	65	4º
CACOAL	010637	WALISSON JUNIO MARTINS DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Cacoal	77,5	3º
CACOAL	002206	IRAN DE CASTRO MACEDO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Cacoal	65	4º
CACOAL	011311	JOSE FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FILOSOFIA - Cacoal	65	2º
CACOAL	016643	JESSICA TAINA OLIVEIRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Cacoal	65	4º



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
CACOAL	007039	VILMA RODRIGUES CHAVES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cacoal	65	5º
CACOAL	012511	CUSTODIO BATISTA PEIXOTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Cacoal	62,5	6º
CACOAL	008729	ROSANA DE OLIVEIRA NUNES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Cacoal	65	5º
COSTA MARQUES	007531	SAMARA IZABEL FERNANDES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA INGLESA - Costa Marques	65	2º
COSTA MARQUES	006713	ROSA DORADO PALACIOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SUPERVISOR - Costa Marques	62,5	4º
EXTREMA	000386	SARA JESUS DE SOUZA PERSCH	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	65	1º
EXTREMA	006163	JOSIANE LOPES DE OLIVEIRA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS - Distrito de Vista Alegre do Abunã	65	2º
JI-PARANÁ	005168	ANDREIA TESCHI MOTTA SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Ji-Paraná	77,5	2º
JI-PARANÁ	017415	ADRIANA PEREIRA DA VITORIA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Alvorada do Oeste	62,5	3º
JI-PARANÁ	005180	MICHELLE SOARES FONSECA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Ji-Paraná	62,5	4º
MACHADINHO DO OESTE	000379	BEATRIZ DE OLIVEIRA LOPES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LINGUA PORTUGUESA - Machadinho do Oeste/Extensões	65	2º
MACHADINHO DO OESTE	017695	KEYCINARA BATISTA DE LIMA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Machadinho do Oeste/Extensões	75	2º
OURO PRETO DO OESTE	011611	ISMAEL SILVA DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Distrito de Rondominas	60	2º
PORTO VELHO	012250	MARIA NEREIDA GOMES MONTEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	3º
PORTO VELHO	006190	MARIA JOSÉ DE SOUSA DIAS SIMÕES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - ARTES - Porto Velho	62,5	4º
PORTO VELHO	014320	LUCY GOMES DE SOUZA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	95	8º
PORTO VELHO	011481	ANGELINA DE MEIRAS OTTONI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - BIOLOGIA - Porto Velho	95	9º
PORTO VELHO	005851	AURICÉLIO SERRA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - EDUCAÇÃO FÍSICA - Porto Velho	65	4º
PORTO VELHO	000731	FRANSERGIO FRANCISCO DO NASCIMENTO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - FÍSICA - Porto Velho	65	7º
PORTO VELHO	004905	TAMIRES CUNHA DE AGUIAR	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	75	7º
PORTO VELHO	004877	RENYEL YARLEY ALVES DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	8º
PORTO VELHO	011138	JUçARA VILLAR DO VALE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Porto Velho	65	9º
PORTO VELHO	003672	HAGNER MALON DA COSTA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	75	7º
PORTO VELHO	016999	JULIANA CAROLINA DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	75	8º
PORTO VELHO	002535	FRANCINE MACHADO	S	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - HISTÓRIA - Porto Velho	60	70º
PORTO VELHO	001140	ELISÂNGELA DE LIMA EURICO DE PAULO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	11º
PORTO VELHO	002696	MARIA LUCIA PRESTES PINHEIRO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LÍNGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	12º
PORTO VELHO	013682	JAILENE SANTOS DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - LINGUA PORTUGUESA - Porto Velho	75	13º
PORTO VELHO	018864	VANDERLEY DA COSTA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	36º
PORTO VELHO	003167	LAÉRCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	37º
PORTO VELHO	003636	JOSÉ RICARDO DA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto	62,5	38º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

CRE	INSC.	NOME	PCD	VAGA	NOTA FINAL	CLAS.
				Velho		
PORTO VELHO	001560	JOEL NOGUEIRA DA CRUZ	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - MATEMÁTICA - Porto Velho	62,5	39º
PORTO VELHO	014395	DIANA DO SOCORRO CÂMARA SILVA	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - Candeias do Jamari	62,5	3º
PORTO VELHO	013903	RODRIGO DE MACEDO LOPES	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	75	4º
PORTO VELHO	000289	MAQUÉZIA SUZANE FURTADO DOS SANTOS	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - SOCIOLOGIA - Porto Velho	75	5º
ROLIM DE MOURA	012705	MARINEUZA ARAUJO CARVALHO	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - GEOGRAFIA - Novo Horizonte do Oeste	62,5	2º
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	013131	BÁRBARA DE FÁTIMA CIECHORSKI	N	PROFESSOR CLASSE C 40 HRS - QUÍMICA - São Miguel do Guaporé	42,5	2º

**2. Relação de endereços de e-mails das Coordenadorias Regionais de Educação – CRES/SEDUC, para o qual o candidato deverá enviar os documentos e o formulário, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.**

LOCALIDADE/SEDE	ENDEREÇO	E-MAILS COORDENADORIAS	TELEFONE
Buritis	Rua Taguatinga, 1450, Setor 03, Buritis-RO, CEP 76880-000	creburitis@educ.ro.gov.br	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	rencacoal@educ.ro.gov.br	(69) 3441-5428
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	crecostamarques@educ.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	rhcremdo@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvhprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@educ.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	administrativosfg@educ.ro.gov.br	(69) 3621-2006



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

3. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list, e enviá-lo à, via e-mail para a Coordenadoria Regional de Educação – CRE/SEDUC, correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.

NOME DO CANDIDATO:		
CARGO/HABILITAÇÃO:		
CRE/SEDUC/VAGA:		
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edital n. 199/2021/SEGEP-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação Física – CREF, para os candidatos ao cargo de Professor Classe “C” – Educação Física.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente).Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
7	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
8	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
9	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
10	Título de Eleitor	-
11	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
12	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
13	Certificado de Reservista	-
14	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
15	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o candidato não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o candidato se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
16	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
17	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
18	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tzero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
19	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo. Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.	-
20	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
21	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
22	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
23	Caso o nome do candidato tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
24	Declaração de Bens, preenchida pelo Candidato, datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
25	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo candidato, colada a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo candidato, deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação
- Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- Os candidatos deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 12, 17, 18, 21 e 22, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato:



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governar.

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021			
NOME DO CANDIDATO: CARGO/HABILITAÇÃO: CRE/SEDUC/VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
4.619/2019	199/2021/SEGEPE-GCP	257/2021/SEGEPE-GCP	306/2021/SEGEPE-GCP
1. Mudança do Nome do Candidato: _____			
2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____			
3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP: _____.			
4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____.			
5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição da CTPS: ____/____/____.			
6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____			
7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____			
8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____			
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____			
10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____ Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: ____ - CEP: _____			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - Agência: _____			
12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____			
13. Cargo: _____, Carga Horária: _____			
14. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____			
DADOS COMPLEMENTARES			
15. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____			
16. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____			
17. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____			
Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____, Data Nascimento: ____/____/____			
18. Dependentes Menores do Candidato/Nome/Data Nascimento:			
Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

Observação:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo candidato e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

5. O candidato deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Bens) de forma legível, convertê-la para PDF separadamente, e enviá-la separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 14/12/2021 a 23/12/2021, conforme relação de endereços de e-mails, constantes do item 2, deste Edital, para fins de fazer parte do arquivo cadastral do contratado.

#### DECLARAÇÃO DE BENS

**“Lei Complementar n. 068/1992...”**

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado**, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.”

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

#### DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS

#### Observações:

1. Caso o declarante **possua** bens móveis, imóveis etc. oficialmente registrados em seu nome deverá descrevê-los, informando tipo, característica e valor aproximado do bem, em moeda corrente no Brasil.
2. Caso o Declarante **não possua** bens oficialmente registrados em seu nome usar somente a frase: **NADA A DECLARAR**.

A presente declaração é expressão da verdade.

Local:

Data:

Assinatura do candidato, por extenso:

#### INFORMAÇÕES DO CANDIDATO PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2021

NOME DO CANDIDATO:  
CARGO/HABILITAÇÃO:  
CRE/SEDUC/VAGA:  
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:

Porto Velho – RO, 13 de dezembro de 2021.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**  
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas